



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Às 09h05min (nove horas e cinco minutos) do dia 18 (dezoito) de agosto de 2021, na Biblioteca Pública "José Amado Alves", sito Rua Getúlio Vargas, S/N, centro, Carmópolis/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 82, de 07 de julho de 2021, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 05/2021, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, VINCULADO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS METAS DO CONVÊNIO Nº. 884678/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1065439-49/2019**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, e em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O Edital relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.999.591/0001-52
SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	26.765.221/0001-44
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	24.117.550/0001-53

Continuamente a Comissão solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Comissão, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	MADSON OLIVEIRA FERNANDES CPF 034.123.715-99
SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	SILVIO DE PINA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS



	CPF 516.938.105-06
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Jose Nilson Santana Santos CPF 590.378.145-49

A Comissão registra que as empresas SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME se encontram na condição de ME ou EPP. Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte dos licitantes. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Aberto os envelopes propostos, foi constatado a respectiva classificação diante dos valores financeiros apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
01	SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	333.755,05
02	SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	367.429,81
03	AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	431.239,05

Continuamente foram disponibilizados para conferência pelos licitantes presentes as respectivas propostas de preços. Ato contínuo foi aberto espaço para considerações. Dada a palavra aos licitantes o representa da empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, alega que na planilha de encargos sociais mensalista da empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não zerou a taxa de encargos sociais do sistema S, conforme determina a Lei. A empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** alega que a na proposta da empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, os valores apresentou no cronograma estão em desacordo com o cronograma do órgão. Entretanto, os documentos relativos as propostas serão encaminhadas a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para análise técnica e emissão de parecer das respectivas propostas, relativamente as disposições contidas no edital de licitação, situação pela qual que só depois disso será declarada a empresa vencedora do certame. Em assim sendo, a Comissão comunica a todos os presentes que esta sessão será **SUSPENSA** para análise das propostas e registra que todos os licitantes serão convocados para **JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO** via e-mail e será publicado do diário oficial do Município o aviso de convocação. Nada mais havendo a ser dito encerro a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
LAISA QUELE SILVA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

  
CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO  
Secretário

  




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS



  
VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS  
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

SMART'S CONST. E SERV. LTDA